

PORTARIA UNIFEBE nº 134/12

Outorga grau às turmas de alunos dos cursos que especifica e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto, considerando relevante interesse institucional e, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/10, de 28/04/10;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o grau de Licenciados em Educação Física aos alunos da turma concluinte abaixo relacionados:

- I- Adalberto Soares;
- II- Cesar da Costa;
- III- Cleiton Schmidt;
- IV- Evandro Dalmarco;
- V- Luís Antonio Fantini;
- VI- Maicon Cardoso;
- VII- Nicole Caroline Eccel;
- VIII- Samanta da Silva.

Art. 2º Outorgar o grau de Bacharel em Educação Física ao aluno da turma concluinte abaixo relacionado:

- I- Diego Rafael da Silva.

Art. 3º Outorgar o grau de Bacharel em Administração ao aluno da turma concluinte abaixo relacionado:

- I- Rafael Foppa.

Art. 4º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

Reitoria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de dezembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor